



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 444/2013  
2013

Porto Velho, 11 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **HENRIQUE BRAGA GUIMARÃES - Titular**, cadastro nº. 1152-5/1, Chefe da Divisão de Odontologia e **MARINALVA TRAJANO DA SILVA, Suplente**, cadastro nº. 1133-9/1, Coordenadora de Assistência, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1817/2007-07
EMPRESA	T. de Brito Odontologia (FTB)
CNPJ	07.484.394/0001-40
Nº. CONTRATO	003/2008
OBJETO	Serviços de Odontologia
VIGENCIA DO CONTRATO	02/11/2013

Fica revogada a Portaria nº. 272/2013, de 02 de julho de 2013.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**